



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA**

Av. Helvídio Nunes, nº. 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

**DECRETO Nº 015/2021,**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*Nomear LEONILIA DE SOUSA CONSTANCIO e ISADORA ROCHA ARAÚJO, como responsáveis na movimentação financeira da conta do FUNDEB/Educação e demais contas vinculadas ao CNPJ: 41.522.350/0001-03, da Educação do Município de Colônia do Gurguéia – Piauí.*

**O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia, no uso de suas atribuições;**

**DECRETA:**

**Art.1º.** – Ficam nomeados **LEONILIA DE SOUSA CONSTANCIO BRITO**, CPF **286.322.748-30**, Secretária Municipal de Educação, e **ISADORA ROCHA ARAÚJO**, CPF **026.759.103-92**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas a Educação/FUNDEB e demais contas vinculadas a educação do município CNPJ: **41.522.350/0001-03**, todas na agência do Banco do Brasil 0906-7 – Canto do Buriti - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrá ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, 04 de Janeiro de 2021.

  
**Raimundo José Almeida de Araújo**  
Prefeito Municipal